



IND 3810 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ E DA SECRETARIA DE OBRAS A IMPLANTAÇÃO DE UM PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO – PEC NA QUADRA QE 40 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ – RA X.

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDF
 CDESCTMAT

Em, 06/11/2011

pl Luiz Costa
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário



A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional do Guará e da Secretaria de Obras a implantação de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na quadra QE 40 na Região Administrativa do Guará – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

Os Pontos de Encontro Comunitários são excelentes opções de investimento público no que se refere ao custo-benefício relacionado à qualidade de vida. Além de representarem um custo baixíssimo em equipamentos e instalação, os PECs servem como uma excelente opção de exercício e de reuniões comunitárias para crianças, jovens, adultos e idosos.

A presente proposição tem como finalidade reiterar a necessidade urgente de que se construa essa instalação no local supracitado de forma a proporcionar mais conforto e cidadania para a vizinhança local.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

